



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3390/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.018238/2016-17,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Magistério Superior **PEDRO ANDRES CHIRA OLIVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Estudos Costeiros, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, denominação Associado, a partir de 06 de junho de 2016**, referente ao interstício de 06.06.2014 a 06.06.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.